

DECRETO Nº 35.554, DE 15/03/2019.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 3.954, DE 20/07/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos, conforme Memorando nº 202 / 2019 SEMDS.

Matrícula	Funcionário	Função	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
31074	NILZA GOMES RODRIGUES	DS - CUIDADOR SOCIAL	09/04/2019	08/04/2020
31076	ROSILEA SOEIRO COUTO DE FREITAS	DS - AGENTE CADASTRADOR	11/04/2019	10/04/2020
31079	JOSEMARA NUNES SOARES LOBATO	DS - AGENTE ADMINISTRATIVO	11/04/2019	10/04/2020
31083	JOAO VITOR LIMA DE SOUZA	DS - AGENTE DE TRIAGEM	11/04/2019	10/04/2020
31086	GEOVANI RIDOLPHI DE OLIVEIRA	DS - MOTORISTA	11/04/2019	10/04/2020
31115	MARTA MARIA GONCALVES	DS - CUIDADOR SOCIAL	16/04/2019	15/04/2020
31117	BEATRIS BRESSANELI	DS - PSICOLOGO	16/04/2019	15/04/2020
31118	LIVIA TARTAGLIA VIEIRA	DS - PSICOLOGO	16/04/2019	15/04/2020
31120	FRANCILENE MARIA MOREIRA BORGES	DS - ASSISTENTE SOCIAL	16/04/2019	15/04/2020

31121	SIMONE CLAUDIA DEUSDEDIT	DS - AGENTE CADASTRADOR	16/04/2019	15/04/2020
31134	CRISTIANA DE SOUZA BATISTA LOZER	DS - CUIDADOR SOCIAL	16/04/2019	15/04/2020
31141	MARIA DA PENHA ROSSI	DS - CUIDADOR SOCIAL	25/04/2019	24/04/2020

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal